



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, N° 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1005/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 23 de outubro de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssima Senhora
Vereadora Cristianne Costa Lauer

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1163/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141894/2024.40.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, **"1 - se já foi iniciado o processo licitatório para a compra dos uniformes e kits escolares para o ano letivo de 2025, de forma a evitar que qualquer imprevisto possa comprometer o fornecimento dos itens necessários para o bom funcionamento do ano letivo de 2025, e, em caso negativo, decline os motivos; 2 - em caso positivo referente ao questionamento acima, se já foi escolhida a empresa que fornecerá os kits escolares e uniformes; 3 - se a quantidade de uniformes e kits escolares vai suprir toda a demanda de alunos da rede municipal, de forma que nenhum estudante fique desassistido; 4 - se há possibilidade dessas empresas informarem a previsão de entrega desses materiais"**, informamos o que segue:

O processo licitatório para a aquisição de uniformes escolares foi iniciado e está em andamento sob o Pregão Eletrônico nº 189/2024, encontrando-se, neste momento, aguardando homologação pela autoridade competente.

Quanto aos kits escolares, o processo de licitação também foi iniciado, sob o n.º 01.09.00114595/2024.27, e encontra-se na fase de publicação do edital, a cargo da Secretaria de Logística e Compras.

No que tange à escolha das empresas fornecedoras, informamos que ainda não foram definidas, visto que o processo licitatório está em curso.

Em relação ao prazo de entrega, a empresa contratada deverá entregar os

materiais do kit escolar em até 30 dias após a emissão da nota de empenho, que ocorrerá após a homologação do processo.

Para os uniformes, o prazo será de até 50 dias, contados da mesma forma, a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 23/10/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 24/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840644** e o código CRC **F94103A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3585/2024 - GAPRE

Maringá, 24 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1163/2024 (0355280/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se já foi iniciado o processo licitatório para a compra dos uniformes e kits escolares para o ano letivo de 2025, se já foi escolhida a empresa que fornecerá os kits escolares e uniformes, se a quantidade de uniformes e kits escolares vai suprir toda a demanda de alunos da rede municipal e se há possibilidade dessas empresas informarem a previsão de entrega desses materiais; anexamos o Ofício n.º 1005.2024 (SEI n.º [4846555](#)) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/10/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4846561** e o código CRC **F34D6C69**.